

Classificados

12 - O Paraná Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Edição 14.209



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209065.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209063.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209066.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209069.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209071.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209070.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209068.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209072.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209067.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209062.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209049.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209045.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209042.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209047.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209053.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209043.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209051.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209044.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209052.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209061.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209057.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699

CRECI J07222. CI-209059.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209056.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209060.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209058.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209037.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209054.

Área Rural

VENDO OPORTUNIDADE

Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavanderia coberta, ar condicionado, tuia, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R\$ 4.000.000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209225.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209039.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209041.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209035.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209036.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209038.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209040.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209048.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209046.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209050.

Diversos

MASSAGEM

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 99805-6531 - Grasieli - Whats. CI-209194.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Hirt Comercio de Pecas LTDA CNPJ 01.204.227/0001-11

torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Renovação da Licença Simplificada** para Outras obras de acabamento da construçao implantada R ABELLE MOYSES SOMENSI 67 SALA 44 CASCABEL PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

HIRT COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ 01.204.227/0001-11 torna público

que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL, a **Licença Simplificada** para Outras obras de acabamento da construçao a ser implantada R ABELLE MOYSES SOMENSI 67 SALA 44 CASCABEL PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CI1225115-E23

CONTRATO Nº. 100/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO
OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação
VALOR: R\$ 18.430,68 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON SALES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 101/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MEDIANEIRA OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação
VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Adir Meinerz

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 104/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação
VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SÚSIAN APARECIDA SILVA LIMA



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

**SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

Rua Miguel Smack, 2140- Cx Postal 03 - Fone: 45 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
E-mail: ruralista@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical, no dia 15 de dezembro de 2023, das 09:00 horas às 16:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Miguel Smack, 2140, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2027, devendo o requerimento de registro de chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 horas às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO

Presidente do Sindicato Rural Patronal de
Santa Terezinha de Itaipu

CI1225099-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2023.**

* P. Adm. n.º 263/2023.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 119.497,85 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da *solicitação* n.º 526/2023, a favor da empresa **EDEGAR PARCIANELLO**, situada na Rua Pedro Dallabrida, 118, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 02.632.111/0001-46, para a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves e pesados da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e Solicitação n.º 501/2023, do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 23 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 483/2023.

Referências de origem:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 097/2023.

* P. Adm. n.º 263/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: EDEGAR PARCIANELLO.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves e pesados da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e Solicitação n.º 501/2023, do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
VALOR: R\$ 119.497,85 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
935 – 17.001.23.692.1013.2258.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 510;
71 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 510;
17 – 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.39.00;
547 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
271 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00;
480 – 08.005.12.361.1018.2161.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
497 – 08.005.12.365.1025.2163.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
229 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
246 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
516 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
830 – 13.002.10.301.1043.2239.3.3.90.39.00;
757 – 13.001.10.301.10382225.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 303;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225100-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 098/2023.**

* P. Adm. n.º 264/2023.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 6.598,35 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da *solicitação* n.º 527/2023, a favor da empresa **F. J. DE CAMPOS & CIA LTDA**, localizada na Avenida Iguaçu, 530, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.171.521/0001-28, para a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e Solicitação n.º 501/2023, do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 23 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 484/2023.

Referências de origem:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 098/2023.

* P. Adm. n.º 264/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: F. J. DE CAMPOS & CIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e Solicitação n.º 501/2023, do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
VALOR: R\$ 6.598,35 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
71 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 510;
17 – 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.39.00;
547 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
271 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00;
480 – 08.005.12.361.1018.2161.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
497 – 08.005.12.365.1025.2163.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
229 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
246 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
516 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
830 – 13.002.10.301.1043.2239.3.3.90.39.00;
757 – 13.001.10.301.10382225.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 303;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225101-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº047/2023
DATA 23.10.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVEIRO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base nos artigos 144 e 146-A da Lei Municipal nº666/2012 – Estatuto dos Servidores do Município de Lindoeste e Lei nº1.280/2022 de 15.09.2022 e considerando o Requerimento do Servidor JEAN CARLOS CONFORTIN protocolado sob nº 1530 em 12/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Premio do Servidor JEAN CARLOS CONFORTIN referente ao Período aquisitivo de 09/09/2010 a 09/09/2015, com pagamento em 03 (três) parcelas de igual valor iniciando em Outubro e finalizando em Dezembro de 2023.

Em observância a lei constatamos a existência de disponibilidade financeira e que este ato não acarreta a superação dos limites relativos aos gastos com pessoal definidos pela Lei Complementar nº101/2000 e também entendemos ser financeiramente e administrativamente inviável a substituição temporária do servidor sem que isso acarrete prejuízos ao andamento e continuidade das atividades administrativa desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de outubro de 2023.

EUZÉBIO SILVEIRO DA ROCHA
Presidente

CI1225103-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 093/2023.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 093/2023, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de aulas de Teatro e Literatura, Música e Canto, Jiu-jitsu, em contra turno escolar, para as escolas municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova data de abertura: dia 06 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.bl.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1225102-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 08 de novembro de 2023, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADA VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, ou via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 23 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1225104-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 08 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 59/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NOS OLHOS**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 23 de outubro de 2023.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1225105-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2023.**

* P. Adm. n.º 265/2023.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 6.318,35 (seis mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da *solicitação* n.º 528/2023, a favor da empresa **M P LORENZATTO AUTO MECÂNICA**, sita à Acesso BR 163, s/n, Rodovia, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.103.193/0001-98, para a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e Solicitação n.º 501/2023, do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 23 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 485/2023.

Referências de origem:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 099/2023.

* P. Adm. n.º 265/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: M P LORENZATTO AUTO MECÂNICA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e geometria nos veículos leves da frota do município de Capitão Leônidas Marques-PR., nos termos do credenciamento 012/2023 de 27.09.2023, conforme especificados na Solicitação n.º 528/2023, visando a manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

VALOR: R\$ 6.318,35 (seis mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

71 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 510;
17 – 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.39.00;
547 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
271 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00;
480 – 08.005.12.361.1018.2161.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
497 – 08.005.12.365.1025.2163.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 103 e 104;
229 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
246 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 504;
516 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
830 – 13.002.10.301.1043.2239.3.3.90.39.00;
757 – 13.001.10.301.10382225.3.3.90.39.00 – Fontes livre e 303;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225107-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de *Dispensa nº 90/2023*, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: *Contratação de serviços de locação de impressoras coloridas a laser, sem fornecimento de papel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.* Este objeto será executado pela empresa **MARCIO JORGE RECKERS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.038.190/0001-03, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 1455, Apt 03, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de outubro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Fernando Daniel Henz Volpato – Secretário Municipal de Educação.

CI1225106-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1225108-E23

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023, através do Sistema de Registro de Preços
 Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Mobilidade e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Valor Máximo: R\$1 633.265,86
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2023, até às 08:29 horas do dia 13 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 13 de novembro de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h45min e das 13h15min às 17h00min, ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/links/Licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de outubro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

LINDOESTE

PARANÁ

CEP 85826-000

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 148/2023. Data: 19/10/2023. Resumo: *Designa Comissão de Avaliação de Imóveis, de que trata o Art. 3º da Lei Municipal 1.334/2023 e dá outras providências.* SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE DESERÇÃO Em análise ao Processo Licitatório nº 097/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, cujo objeto consistiu, Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços Hidráulicos, Pneumáticos, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 19/10/2023, às 14h00min, verificou-se a ausência interessados (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declaro o presente Certame Licitatório **DESERTO**. Lindoeste, 20 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 15/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO Nº 07.15/2023

A presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 876/2023, de 04 de julho de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 06 de julho de 2023, por meio de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO

I – O GABARITO DEFINITIVO da prova objetiva, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue:

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	C
02	C	22	D
03	B	23	A
04	B	24	A
05	B	25	C
06	B	26	D
07	A	27	B
08	C	28	A
09	D	29	B
10	C	30	D
11	C	31	D
12	B	32	D
13	A	33	A
14	D	34	C
15	C	35	C
16	ANULADA	36	B
17	D	37	B
18	A	38	A
19	B	39	C
20	C	40	B

ASSISTENTE SOCIAL			
QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	C
02	C	22	D
03	B	23	A
04	B	24	C
05	B	25	B
06	B	26	ANULADA
07	A	27	A
08	C	28	A
09	D	29	C
10	C	30	D
11	C	31	C
12	B	32	A
13	A	33	B
14	D	34	A
15	C	35	B
16	ANULADA	36	A
17	D	37	B
18	A	38	D
19	B	39	C
20	C	40	C

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

FONOAUDIÓLOGO			
QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	C
02	C	22	B
03	B	23	D
04	B	24	D
05	B	25	B
06	B	26	A
07	A	27	D
08	C	28	C
09	D	29	A
10	C	30	A
11	C	31	D
12	B	32	B
13	A	33	D
14	D	34	A
15	C	35	C
16	ANULADA	36	D
17	D	37	D
18	A	38	B
19	B	39	C
20	C	40	A

MÉDICO T12 – Ginecologista/obstetra, MÉDICO T24/H/S – Ginecologista/obstetra e MÉDICO T4 – Ginecologista/obstetra

QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	A
02	C	22	B
03	B	23	B
04	B	24	D
05	B	25	B
06	B	26	C
07	A	27	A
08	C	28	C
09	D	29	C
10	C	30	D
11	C	31	B
12	B	32	A
13	A	33	D
14	D	34	B
15	C	35	C
16	ANULADA	36	B
17	D	37	A
18	A	38	B
19	B	39	ANULADA
20	C	40	D

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO T4 – Pediatra

QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	C
02	C	22	C
03	B	23	C
04	B	24	A
05	B	25	A
06	B	26	B
07	A	27	B
08	C	28	B
09	D	29	D
10	C	30	C
11	C	31	A
12	B	32	A
13	A	33	D
14	D	34	D
15	C	35	C
16	ANULADA	36	A
17	D	37	B
18	A	38	B
19	B	39	C
20	C	40	D

MÉDICO T8 – Clínico Geral

QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	A
02	C	22	D
03	B	23	ANULADA
04	B	24	A
05	B	25	C
06	B	26	D
07	A	27	ANULADA
08	C	28	B
09	D	29	B
10	C	30	A
11	C	31	A
12	B	32	D
13	A	33	A
14	D	34	D
15	C	35	A
16	ANULADA	36	A
17	D	37	C
18	A	38	C
19	B	39	A
20	C	40	C

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
QUESTÕES	RESPOSTAS	QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A	21	C
02	C	22	B
03	B	23	D
04	B	24	A
05	B	25	A
06	B	26	D
07	A	27	D
08	C	28	B
09	D	29	A
10	C	30	C
11	C	31	D
12	B	32	B
13	A	33	C
14	D	34	D
15	C	35	D
16	ANULADA	36	B
17	D	37	B
18	A	38	C
19	B	39	D
20	C	40	A

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

Simone Carine Gerke Raimundo
SIMONE CARINE GERKE RAIMUNDO
Presidente da Comissão Organizadora

CI1225110-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 438/2023**

Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. Em 23 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil, setecentos e dez reais) e dá outras providências. Em 23 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 32.461,17 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), e dá outras providências. Em 23 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 205, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 36.634,73 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais, setenta e três centavos) e dá outras providências. Em 23 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Fardos de Sisal para utilização na Enfardadeira de Arrasto utilizada nos serviços de fenação aos produtores rurais do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 09/11/2023; Horário de início da sessão: 14h00min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://limaripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 23 de outubro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental (1º ao 5º ano) na disciplina de Inglês para os alunos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 10/11/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://limaripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 23 de outubro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1225112-E23

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/22 CONTRATO Nº 301/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02

Referência: Aditivo de Prazo de execução e vigência

Nova data, respectivamente: 02/01/2024 e 07/04/2024.

Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás

Em, 02 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste, sendo: Unidade Centro, Jardim América, Jardim Bandeirante e São Sebastião.

Considerando a decisão do pregoeiro que em favor da empresa conforme consta na classificação/resultado final publicado em 19/10/2023, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 61/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 23 de outubro de 2023.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **09/11/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, inclusive a Lei Municipal nº 1.460/203, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos, tratores e máquinas pesadas de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 76/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiravco@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 23 de outubro de 2023

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **13/11/2023 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Vera Cruz do Oeste – PR**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 77/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiravco@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 23 de outubro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 17/2023 – CONTRATO Nº 52/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Ekspertiza Contabilidade e Cálculos Judiciais Ltda, CNPJ 26.404.769/0001-69

Objeto: Prazo e valor

Valor total para o período: R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais).

Nova data de vencimento: 01/04/2024.

Assinaturas: Ahmad Issa e Bruno Tito Pereira

Em, 29 de setembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL.

CI1225114-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



CMDM
Conselho Municipal
dos Direitos da
Mulher de Maripá

CMDM - MARIPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023**

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Decreto nº 189, de 06 de outubro de 2023;
- Art. 3º da Lei Municipal supracitada.
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2023, conforme ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Executiva, conforme abaixo discriminado:

I - Presidente: Juliana Pastore Massocatto;

II - Vice Presidente: Valdirene de Freitas Anastácio Wulf.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 23 de outubro de 2023.

Juliana Pastore Massocatto
Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDM



CMDM
Conselho Municipal
dos Direitos da
Mulher de Maripá

CMDM - MARIPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023**

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2023, conforme ata nº 01.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																					
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.																							
24 de outubro de 2023 - Página 1 de 9																							
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR																							
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social																							
ATOS DO PODER EXECUTIVO																							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																							
DECRETO Nº 17.825 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023																							
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.																							
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,																							
DECRETA:																							
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.230.450,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais).																							
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>236</th><th>Secretaria Muni de Educação</th><th>7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas</th><th>30.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>Suplementar</td><td>2385</td><td>Fundo Muni de Assistência Social</td><td>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).</td><td>170.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2419</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Contribuições patronais Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</td><td>860.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2491</td><td>Fundo Muni de Assistência Social</td><td>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de</td><td>143.000,00</td></tr></tbody></table>				Suplementar	236	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00	Suplementar	2385	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).	170.000,00	Suplementar	2419	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Contribuições patronais Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	860.000,00	Suplementar	2491	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de	143.000,00
Suplementar	236	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00																			
Suplementar	2385	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).	170.000,00																			
Suplementar	2419	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Contribuições patronais Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	860.000,00																			
Suplementar	2491	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de	143.000,00																			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.								
24 de outubro de 2023 - Página 2 de 9								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel								
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>2492</th><th>Fundo Muni de Assistência Social</th><th>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).</th></tr></thead></table>				Suplementar	2492	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).	100.000,00
Suplementar	2492	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).					
Suplementar	2497	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	673.100,00				
Suplementar	2498	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	15.100,00				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.								
24 de outubro de 2023 - Página 3 de 9								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel								
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>2499</th><th>Secretaria Muni de Educação</th><th>7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</th></tr></thead></table>				Suplementar	2499	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	35.000,00
Suplementar	2499	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2					
Suplementar	2500 <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</td> <td>60.250,00</td>	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	60.250,00				
Suplementar	2501 <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.365.58.2226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</td> <td>42.000,00</td>	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	42.000,00				
Suplementar	2502 <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</td> <td>150.000,00</td>	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	150.000,00				
Suplementar	664 <td>Fundo Muni de Assistência Social</td> <td>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para</td> <td>240.000,00</td>	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para	240.000,00				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.								
24 de outubro de 2023 - Página 4 de 9								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel								
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>709</th><th>Fundo Muni de Assistência Social</th><th>9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)</th></tr></thead></table>				Suplementar	709	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	20.000,00
Suplementar	709	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)					
Suplementar	735 <th>Fundo Muni Direitos Criança/adolescente</th> <th>9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania</th> <th>196.000,00</th>	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania	196.000,00				
Suplementar	736 <th>Fundo Muni Direitos Criança/adolescente</th> <th>9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania</th> <th>630.000,00</th>	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania	630.000,00				
Suplementar	737 <th>Fundo Muni Direitos Criança/adolescente</th> <th>9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania</th> <th>40.000,00</th>	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania	40.000,00				
Suplementar	744 <th>Fundo Muni dos Direitos do Idoso</th> <th>9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011</th> <th>220.000,00</th>	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	220.000,00				
Suplementar	745 <th>Fundo Muni dos Direitos do Idoso</th> <th>9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins</th> <th>276.000,00</th>	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins	276.000,00				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.								
24 de outubro de 2023 - Página 5 de 9								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel								
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>930</th><th>Secretaria Muni de Agricultura</th><th>13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nos 05, 15, 31, 72, 130, 139, 176 e 216). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011</th></tr></thead></table>				Suplementar	930	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nos 05, 15, 31, 72, 130, 139, 176 e 216). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	180.000,00
Suplementar	930	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nos 05, 15, 31, 72, 130, 139, 176 e 216). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011					
Suplementar	931	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nos 05, 15, 31, 72, 130, 139, 176 e 216). Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 <th>150.000,00</th>	150.000,00				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.774.450,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	1.412.450,00
00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib à Cidadania	866.000,00
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	496.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso Vinculo: 09408 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	170.000,00
Excesso Vinculo: 09345 - Incentivo de Proteção Social e Benefício Eventual - Conta corrente 45.368-8	243.000,00
Excesso Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	120.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																											
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.																																													
24 de outubro de 2023 - Página 6 de 9																																													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																																													
<table border="1"><thead><tr><th>Excesso</th><th>4171650010102000000</th><th>Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)</th><th>120.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="4">III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:</td></tr><tr><td colspan="4">Fonte de Recurso</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>133</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2</td><td>423.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>234</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>697</td><td>Fundo Muni de Assistência Social</td><td>9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nos 166 e 167). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>872</td><td>Secretaria Muni de Agricultura</td><td>13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>873</td><td>Secretaria Muni de Agricultura</td><td>13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)</td><td>180.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>916</td><td>Secretaria Muni de Agricultura</td><td>13.1.20.606.24.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 18)</td><td>60.000,00</td></tr></tbody></table>				Excesso	4171650010102000000	Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	120.000,00	III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:				Fonte de Recurso				Anulação Dotação	133	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	423.000,00	Anulação Dotação	234	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00	Anulação Dotação	697	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nos 166 e 167). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	20.000,00	Anulação Dotação	872	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	Anulação Dotação	873	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	Anulação Dotação	916	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 18)	60.000,00
Excesso	4171650010102000000	Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	120.000,00																																										
III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:																																													
Fonte de Recurso																																													
Anulação Dotação	133	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	423.000,00																																									
Anulação Dotação	234	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339047 - Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00																																									
Anulação Dotação	697	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nos 166 e 167). Vinculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	20.000,00																																									
Anulação Dotação	872	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00																																									
Anulação Dotação	873	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00																																									
Anulação Dotação	916	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 18)	60.000,00																																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3622 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																	
O Município de Cascavel (PR) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Paraná, nº 5000, Complemento, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-011.																			
24 de outubro de 2023 - Página 7 de 9																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
<table border="1"><thead><tr><th>Suplementar</th><th>153</th><th>449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)</th><th>20.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="4">Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.</td></tr><tr><td colspan="4">Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</td></tr><tr><td colspan="4">Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2023 Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal</td></tr></tbody></table>				Suplementar	153	449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.				Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2023 Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			
Suplementar	153	449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00																
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.																			
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.																			
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2023 Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal																			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE CASCAVEL/PR																			
RESOLUÇÃO Nº 007, de 23 de outubro de 2023.																			
APROVA O Edital nº 001/2023 - Assembleia de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Gestão 2023/2026.																			
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Cascavel/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMDM em sessão Extraordinária ocorrida em 23 de outubro de 2023, RESOLVE																			
Art. 1º Pela aprovação do Edital nº 001/2023/CMDM, conforme anexo.																			
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																			
Cascavel, 23 de outubro de 2023.																			
Poliana Lauther Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM																			
Edital de Convocação nº 01/2023 e seu anexo se encontram diagramados na Edição nº 3622 do Caderno 02 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares.																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
II COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023																			
Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida - CAP, Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-CEEA do Município de Cascavel. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 31 de outubro de 2023 às 8h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, rua Dom Pedro II, nº 1.781, 2º andar - Centro, Cascavel/PR. 20 de outubro de 2023, Cascavel/PR. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE CASCAVEL/PR																			
RESOLUÇÃO Nº 008, de 23 DE 23 DE OUTUBRO 2023.																			
APROVA e CRIA a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR. Gestão 2023/2026.																			
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Cascavel/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMDM em sessão Extraordinária ocorrida em 23 de outubro de 2023, RESOLVE																			
Art. 1º - APROVAR e CRIAR a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR. Gestão 2023/2026, conforme segue:																			
<table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>REPRESENTAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Poliana Lauther</td><td>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO</td></tr><tr><td>Susana Medeiros Dal Molin</td><td>Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD</td></tr><tr><td>Mônica Grandt Grutzmacher</td><td>Secretaria Municipal de Saúde - SESAU</td></tr><tr><td>Sandra Mara Vasata</td><td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG</td></tr><tr><td>Sheylene Danieli Gonçalves da Silva</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI</td></tr><tr><td>Thaísy de Paula Dias</td><td>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</td></tr></tbody></table>				NOME	REPRESENTAÇÃO	Poliana Lauther	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	Susana Medeiros Dal Molin	Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD	Mônica Grandt Grutzmacher	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Sandra Mara Vasata	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Sheylene Danieli Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI	Thaísy de Paula Dias	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
NOME	REPRESENTAÇÃO																		
Poliana Lauther	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO																		
Susana Medeiros Dal Molin	Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD																		
Mônica Grandt Grutzmacher	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU																		
Sandra Mara Vasata	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG																		
Sheylene Danieli Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI																		
Thaísy de Paula Dias	Secretaria Municipal de Educação - SEMED																		
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.																			
Cascavel, 23 de outubro de 2023.																			
Poliana Lauther Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Gestão 2021-2023																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2023.																			
Pregão Eletrônico Nº 57/2023																			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.																			
CONTRATADA: ASZ COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.814/0001-11, sediada à Rua Duque de Caxias, nº 128 Sala 4, Centro, Serra Negra/SP, CEP 13830-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Makson Diego Rocha Casavara.																			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos Fonoaudiológicos. Conforme descrito abaixo:																			
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>QTD</th><th>Valor/Unit (R\$)</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>APARELHO DE FEATILÉRIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA</td><td>NEUROSOF</td><td>UND</td><td>1</td><td>103.000,00</td><td>103.000,00</td></tr></tbody></table>				Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor/Unit (R\$)	Total	1	APARELHO DE FEATILÉRIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	NEUROSOF	UND	1	103.000,00	103.000,00		
Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor/Unit (R\$)	Total													
1	APARELHO DE FEATILÉRIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	NEUROSOF	UND	1	103.000,00	103.000,00													
Valor Total: R\$103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).																			
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.																			
FIRMADO EM: 20 de Outubro de 2023.																			
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Miroslau Ballak Makson Diego Rocha Casavara																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022																			
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.																			
CONTRATADA: AMMER SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.333/0001-18, sediada à Rua Monte Libano, nº 271, Letra A, Bairro Padre Eustáquio, Cidade/UF Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-450, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno Tadeu Candido Barros.																			
OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 212/2022, nos termos da Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 1 (um) mês, a partir de 21/10/2023 até 21/11/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4392, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 11.141,77 (onze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos).																			
FIRMADO EM: 10 de outubro de 2023.																			
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Bruno Tadeu Candido Barros																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2020 - SEPLAG																			
Inexigibilidade nº 31/2020.																			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1, 4º andar, Rebouças, Curitiba - PR, CEP nº 80.800-900, representada neste ato pelos Srs. Silvio Prudente de Melo e Luiz Gustavo Barbosa Bela.																			
OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.																			
FIRMADO EM: 8 de outubro de 2023																			
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Silvio Prudente de Melo Luiz Gustavo Barbosa Bela																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2020 - SEPLAG																			
Inexigibilidade nº 31/2020.																			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1, 4º andar, Rebouças, Curitiba - PR, CEP nº 80.800-900, representada neste ato pelos Srs. Silvio Prudente de Melo e Luiz Gustavo Barbosa Bela.																			
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2023 até 28/10/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4733/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Altera-se o valor do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) conforme Extrato do Oitavo Termo.																			
FIRMADO EM: 8 de outubro de 2023																			
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Silvio Prudente de Melo Luiz Gustavo Barbosa Bela																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																			
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023																			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender o Departamento da Guarda Municipal de Cascavel. Licitante vencedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$1.862.400,00 (																			

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/11/2023 às 14h, e a 2ª Praça 16/11/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 49.504. Lote nº 04, da Quadra nº 12, do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 201,72m², divide-se: com o lote nº 03, no rumo NO 4º 38' SE, numa distância de 18,54 metros, com parte do lote nº 10 do SÍTIO DE RECREIO MORADA DO SOL, no rumo NE 85º 22' SO, numa distância de 10,88 metros, com o lote nº 05, no rumo SE 4º 38' NO, numa distância de 18,54 metros, finalmente, com a RUA PROJETADA 11, no rumo SO 85º 22' NE, numa distância de 10,88 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 65.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 53.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C03122947-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: CARMEN ERRERIAS SALA, nacionalidade brasileira, viúva, filha de Domingos Errerias Ernandes e Dolores Lopes Garcia Ernandes, aposentada e beneficiária do INSS, inscrita no CPF sob nº 004.101.979-20 e RG nº 10974135 – SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Honório Ramos, 5435, bairro Zona III, Município de Umuarama-PR, CEP 87502-230, endereço eletrônico não informado, e seu avalista: PAULO CESAR SALA, nacionalidade brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho de Aledino Sala e Carmen Errerias Sala, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 735.938.859-72 e RG nº 37826979 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Honório Ramos, 5435, bairro Zona III, Município de Umuarama-PR, CEP 87502-230, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224556-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 16/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 49.505. Lote nº 05, da Quadra nº 12, do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 201,72m², divide-se: com o lote nº 01, no rumo NO 4º 38' SE, numa distância de 18,54 metros, com parte do lote nº 10 e com parte do lote nº 11 do SÍTIO DE RECREIO MORADA DO SOL, no rumo NE 85º 22' SO, numa distância de 10,88 metros, com o lote nº 06, no rumo SE 4º 38' NO, numa distância de 18,54 metros, finalmente, com a RUA PROJETADA 11, no rumo SO 85º 22' NE, numa distância de 10,88 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 65.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 53.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C03122946-4, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: CARMEN ERRERIAS SALA, nacionalidade brasileira, viúva, filha de Domingos Errerias Ernandes e Dolores Lopes Garcia Ernandes, aposentada e beneficiária do INSS, inscrita no CPF sob nº 004.101.979-20 e RG nº 10974135 – SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Honório Ramos, 5435, bairro Zona III, Município de Umuarama-PR, CEP 87502-230, endereço eletrônico não informado, e seu avalista: PAULO CESAR SALA, nacionalidade brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho de Aledino Sala e Carmen Errerias Sala, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 735.938.859-72 e RG nº 37826979 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Honório Ramos, 5435, bairro Zona III, Município de Umuarama-PR, CEP 87502-230, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224557-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 07/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 23/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.158. IMÓVEL: “Lote de terras nº 7/9-B”, resultante da subdivisão do Lote nº 7/9, da quadra nº 01, situado no “Loteamento Residencial Donatti”, quadro urbano desta cidade e comarca, com área de 237,22 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Por uma linha reta, na distância de 14,10 metros, confrontando com o Lote nº 12-B; Ao Nordeste: Por uma linha reta, na distância de 25,65 metros, confrontando com o Lote nº 7/9-C; Ao Sudeste: Segue pela testada do alinhamento da Rua Topázio, na distância de 7,50 metros; Ao Sudoeste: Por uma linha reta, na distância de 37,60 metros, confrontando com o Lote nº 7/9-A. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 100.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 91.412,09, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2021.021782-0, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: LUCIANO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CNPJ sob nº 32.727.884/0001-77, com sede na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico: não informado, e seu representante legal e avalista: LUCIANO FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, gerente administrativo, casado no regime de comunhão parcial de bens, filho de Ana Batista de Almeida da Rocha e Aristides Ferreira da Rocha, inscrito no CPF sob nº 057.943.419-20 e RG nº 99837608 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico: não informado, e sua cônjuge: SENECLÉIA DA SILVA DA ROCHA, brasileira, diretora administrativa, casada no regime de comunhão parcial de bens, filha de Maria Aparecida da Silva e Elias Leonardo da Silva, inscrita no CPF sob nº 036.440.839-16 e RG nº 89226902, residente e domiciliada na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224942-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS – CRESOL VALE DAS ÁGUAS, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 06/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 27/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 24.087. IMÓVEL FOREIRO, medindo a área de 70.369,00m² (setenta mil e trezentos e sessenta e nove metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, constituídos pelo lote nº 02 (dois), do PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE MARQUINHO-PR, registrado sob n.1.864 do Livro 4-C do 1º Ofício de Guarapuava PR, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto inicial, 0-PP, com rumo de 68°00' SE, distância de 103,0mts., confrontando com parte do lote nº 09, segue com o rumo de 54°00'SE e distância de 104,0m, confrontando com parte do lote n.09, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 36°00' NE, distância de 390,0mts., confrontando com parte do lote nº 03, segue até encontra digo encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 72°00' NW, distância de 254,0mts., confrontando com parte do lote nº 02, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue por uma sanga com diversos rumos e distâncias de 340,0mts., confrontando com parte do lote nº 01, segue até encontrar o ponto de partida (0-PP), fechando assim a polygonal. IMÓVEL DESOCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 455.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 393.337,64, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001031-2022.017691-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: VALDENI MINUZZI, inscrito no CPF sob nº 046.663.289-47 e RG 82520716 SSP PR, nacionalidade brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, filho de Flora Barbosa Pinto Minuzzi e José Edemar Minuzzi, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 265, bairro Centro, CEP: 85168-000, Município de Marquinho-PR, endereço eletrônico não informado, e sua cônjuge, CLEVIANE RAMOS ANTUNES MINUZZI, inscrita no CPF sob nº 067.290.439-03 e RG 94479096 SSP PR, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, filha de Joraci Padilha Ramos Antunes e Rivaldino Antunes, agropecuarista, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, s/n, casa, bairro Centro, CEP: 85168-000, Município de Marquinho-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224725-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA – CRESOL TRANSAMAZÔNICA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 28/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 3.421. Lote 35, Quadra 23, Setor 01, Distrito de Pacajá – PA, inscrito no Cadastro imobiliário Municipal de Pacajá com nº 001.01.01.023.0035.001, matrícula (BCI) nº 472, com área de 325,63m², situado à Rua São Pedro s/n, Bairro Centro Sul, neste Município de Pacajá – PA, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9575762.88 m e E 540445.59 m, deste, segue confrontando com Lote 25, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'25.67" e 25.57; até o vértice P1, de coordenadas N 9575737.31 m e E 540445.32 m; deste, segue confrontando com Lote 30, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'58.66" e 6.88; até o vértice P2, de coordenadas N 9575730.44 m e E 540445.25 m; deste, segue confrontando com a Rua São Pedro, com os seguintes azimute plano e distância: 271°27'41.36" e 10.00; até o vértice P3, de coordenadas N 9575730.69 m e E 540435.25 m; deste, segue confrontando com Lote 40, com os seguintes azimute plano e distância: 0°15'31.67" e 32.00; até o vértice P4, de coordenadas N 9575762.69 m e E 540435.39 m; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimute plano e distância: 88°57'3.88" e 10.20; até o vértice P0, encerrando esta descrição. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 166.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 106.532,75, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5004609-2022.039368-1, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: RODRIGO LIMA DE CASTRO, nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF sob nº 011.566.392-47 e RG 6507209 SSP/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de José Santos de Castro e Wedila Ângela de Lima Castro, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Souza, 273, bairro Quinta Mariana, Município de Guapimirim – RJ, CEP: 25946-520, endereço eletrônico não informado, e sua avalista: FERNANDA VITOR DE LIMA, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº 005.101.842-00 e CNH 06978742282 DETRAN/PA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Francisco Souza Lima e Leir Vitor de Lima, servidor/dirigente do serviço público municipal, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 146, bairro Centro, Pacajá – PA, CEP: 68485-000, endereço eletrônico não informado, e seu cônjuge: RODRIGO LIMA DE CASTRO, nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF sob nº 011.566.392-47 e RG 6507209 SSP/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de José Santos de Castro e Wedila Ângela de Lima Castro, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Souza, 273, bairro Quinta Mariana, Município de Guapimirim – RJ, CEP: 25946-520, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224728-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 06/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 21/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01: Matrícula 19.898: Data 18 de Setembro de 1992. Consta do lote urbano nº 16 (dezesseis), da quadra nº 37 (trinta e sete), situado no loteamento santino, no distrito de Entre Rios, nesse município e comarca, com área de 490,0 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias; imóvel esse que possui as seguintes confrontações e medidas: Nordeste: com lote urbano nº 17, numa extensão de 35,00 metros; Sudeste com parte do lote urbano nº 02 e 12, numa extensão de 14,00 metros; Sudoeste: com lote urbano nº 15, numa extensão de 35,00 metros; Noroeste: com a Rua Uruguai, numa extensão de 14,00 metros. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 663.898,81 e em 2ª Praça: R\$ 597.855,71, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato no 5001049-2023.004097-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: GARCIA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.230.279/0001-63 com sede no endereço Rua Edmundo Osvaldo Schwanke, 1205, Costa Oeste – CEP: 85988-000, Entre Rios do Oeste/PR, endereço eletrônico não informado, neste ato por seu representante e avalista STENIO GARCIA MOREIRA, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob nº 054.845.599-60 e RG nº 12.540.517-7 DETRAN/PR expedido em 16/12/2019, filho de WANI GUERREIRO e JOSE GARCIA MOREIRA, residente e domiciliado na Rua Edmundo Osvaldo Schwanke nº 1206, Costa Oeste – CEP: 85988-000, Entre Rios do Oeste/PR, endereço eletrônico não informado, e sua avalista: KESSIA EDUARDA PIONER, nascida em 28/07/1999, nacionalidade brasileira, diretor geral de empresa e organizações, divorciada, inscrita no CPF sob nº 104.125.509-89 e RG nº 12.408.476-8 DENTRAN/PR, filha de OSMARINA SALES PIONER e ORELIO PIONER, ambos residentes e domiciliados na Rua Maurício Cardoso, 557, Centro, Entre Rios do Oeste, CEP 85988-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224823-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 01/11/2023 às 11h, e a 2ª Praça 21/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 26.632. Lote urbano sob nº 07 da quadra 13, situado no Loteamento Residencial Pinheiros, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 274,2100 m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e dois mil e cem centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Oswaldo de Andrade, medindo 10,00 metros; fundos para o lote nº 15, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 27,421 metros; lado esquerdo para o lote nº 08, medindo 27,421 metros. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 630.420,00 e em 2ª Praça: R\$ 425.504,85, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001005-2022.016195-9, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: JHONN EDER DANTAS DE ABREU, nacionalidade brasileiro, solteiro, filho de Edegar Iachski de Abreu e Maria Aparecida Dantas de Abreu, diretor financeiro, inscrito no CPF sob nº 703.039.241-87 e RG nº 34492526 – SESP/MT, residente e domiciliado na Rua das Viterias, 1045, bairro Centro-Sul, Município de Sorriso – MT, CEP 78890-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224538-E23

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão 09/11/2023, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 10/11/2023, ÀS 10:20hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote urbano nº 11, quadra nº 17, com área de 450,00m², com benfeitorias, na Av. Curitiba, 825 em Formosa do Oeste/PR. Av.17 - Foi construída uma edificação residencial em alvenaria, com área total de 232,26m². Imóvel objeto da Matrícula nº 2376 do Registro de Imóveis de Formosa do Oeste/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 406.559,96 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciários: AUGUSTO EDURADO BURDINHÃO, brasileiro, bancário e economiário, nascido em 12/06/1974, CPF: 675.699.279-15, RG: 5209206-0 SSP/PR e MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 16/07/1980, CPF: 009.702.745-64, RG: 14106452–5 SSP/PR, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Tr Cns Eduardo R. Biachi, 95, Apto 42, centro, Foz do Iguaçu/PR – Cep: 85851-270, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS

CLASSIFICADOS DO

JORNAL O PARANÁ E

AUMENTE SUAS

CHANCES DE FAZER UM

BOM NEGÓCIO.